

PORTARIA MUNICIPAL nº 277/2023

de 18 de julho de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção do Projeto Básico e Planilhas de Custos que darão suporte na elaboração do edital para contratação de empresa responsável pela coleta de resíduos sólidos domiciliares, coleta seletiva, triagem/transbordo, transporte até o aterro sanitário e destino final, de acordo com o manual do TCE-RS, pelo do Município de Selbach-RS, com a empresa **ECZ - ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.162.768/0001-90, localizada na Avenida Julio Borella, nº 805, Sala 211, Bairro Centro, na cidade de Marau/RS, por ter ofertado as melhores propostas no item, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

0412200042.002000 – Manutenção Serviços do Gabinete

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (16)

Código Reduzido: 3702

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 18 de julho de 2023.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico